



CÂMARA

2276

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS



LEI Nº 2482, DE 11 DE AGOSTO DE 2009.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A UNIVERSIDADE DA REGIÃO DA CAMPANHA - URCAMP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZAURI TIARAJU FERREIRA DE CASTRO, Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

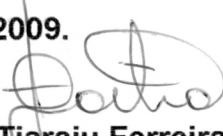
FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a UNIVERSIDADE DA REGIÃO DA CAMPANHA - URCAMP, inscrita no CNPJ nº 87.415.725/0004-71, objetivando a conjunção de esforços entre os partícipes para o desenvolvimento de programas de cooperação técnico-científico-cultural e de extensão, abrangendo as áreas de Planejamento Urbano, Administração, Economia, Informática e outras específicas de conhecimento, tais como: Saúde, Educação, Pesquisa, Cultura, Assistência Jurídica e Assistência Social e outras, conforme minuta anexa.

Art.2º Para pagamento das despesas decorrentes desta Lei será utilizado verba de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 11 dias do mês de agosto de 2009.


Zauri Tiaraju Ferreira de Castro
Prefeito Municipal

PUBLICADO
No Mural do Prefeito
11 08 09


Registre-se e publique-se:
Prefeitura Municipal


Cristiana de Bem e Canto
Chefe de Gabinete do Prefeito